



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

DECRETO

Gabinete do Prefeito 01

EDITAL

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio
Público Imobiliário 09

PORTARIAS

Secretaria de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo e Outras
..... 09

DECRETO

DECRETO Nº 1384, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar em favor de diversas Unidades Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Municipal 1119 de 22/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de diversas Unidades Orçamentárias no valor de R\$ 10.595.691,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais), destinado ao reforço de dotações, destinado ao reforço de dotações, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito decorrem de:

I - excesso de arrecadação no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.296.802,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dois reais);

II - anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.298.889,00 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais), conforme Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Decreto Nº 1384 de 06 de novembro de 2017
Anexo I - Suplementar

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					595.164,00
0301.0412200992.102	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			92.064,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010000	3.3.90.36	18.554,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	32.300,00	
	Auxílio Alimentação	010000	3.3.90.46	6.560,00	
	Auxílio Transporte	010000	3.3.90.49	34.650,00	

0301.0412200992.112	Encargos Administrativos do Município			500.600,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	325.600,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	3.3.90.47	175.000,00	
0301.2884300902.111	Amortização e Encargos da Dívida Municipal			2.500,00	
	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	3.2.90.21	2.500,00	
Instituto de Previdência de São José de Ribamar					3.600,00
0302.0912200992.127	Manutenção do IPSJR			3.600,00	
	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	020300	3.1.90.96	3.600,00	
Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo					1.027.000,00
0401.1545100992.103	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e Urbanismo			163.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	163.000,00	
0401.1545200122.039	Manutenção e Eficientização da Limpeza Pública			864.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	864.000,00	
Secretaria Municipal de Educação					344.254,00
0501.1236100052.021	Manutenção da Merenda Escolar			156.100,00	
	Contribuições	011551	3.3.50.41	156.100,00	
0501.1263100052.077	Implementação de Programas Especiais de Educação			147.944,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011549	3.3.90.39	97.944,00	
	Obras e Instalações	011549	4.4.90.51	50.000,00	
0501.1442200992.071	Manutenção do Curso Pré-Vestibular			40.210,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	40.210,00	
Fundo Municipal de Educação					1.998.780,00
0502.1236100052.019	Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental			19.000,00	
	Auxílio Alimentação	010516	3.3.90.46	19.000,00	
0502.1236100052.020	Funcionamento das Atividades Docentes do Ensino Fundamental			582.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	011800	3.1.90.11	515.000,00	
	Obrigações Patronais	011800	3.1.90.13	67.000,00	
0502.1236100052.085	Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Especial			218.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010515	3.1.90.11	218.000,00	
0502.1236500052.064	Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Infantil			575.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010515	3.1.90.11	575.000,00	
0502.1236500052.067	Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil			592.780,00	
	Contribuições	010516	3.3.50.41	265.850,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010516	3.3.90.39	326.930,00	
0502.1236600052.079	Funcionamento das Atividades Docentes da Educação de Jovens e Adultos			12.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010515	3.1.90.11	12.000,00	

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.494.734,00
0503.1236100052.017	Coordenação da Política Educacional do Município		635.878,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010100 3.1.90.11	561.644,00
	Obrigações Patronais	010100 3.1.90.13	69.100,00
	Auxílio Transporte	010100 3.3.90.49	5.134,00
0503.1236100052.057	Manutenção de Unidades Escolares		858.856,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010100 3.1.90.11	822.500,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010100 3.3.90.36	4.650,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010100 3.3.90.39	1.000,00
	Auxílio Alimentação	010100 3.3.90.46	21.600,00
	Equipamentos e Material Permanente	010100 4.4.90.52	9.106,00
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda			413.688,00
0701.0824400992.105	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda		413.688,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000 3.1.90.11	355.640,00
	Obrigações Patronais	010000 3.1.90.13	44.900,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000 3.3.90.39	1.000,00
	Auxílio Transporte	010000 3.3.90.49	12.148,00
Fundo Municipal de Assistência Social			7.400,00
0702.0824300082.029	Proteção Social Básica à Família		7.400,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	012900 3.3.90.39	7.400,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento			146.690,00
0801.2060600992.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento		146.690,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000 3.1.90.11	129.390,00
	Obrigações Patronais	010000 3.1.90.13	17.300,00
Fundo Municipal de Saúde			1.392.197,00
0902.1030100032.004	Coordenação da Política de Saúde Pública		694.386,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010200 3.1.90.11	589.411,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010200 3.3.90.39	104.975,00
0902.1030200242.086	Manutenção da Média a Alta Complexidade		508.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010200 3.3.90.39	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	011409 3.3.90.39	488.000,00
0902.1030200242.125	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		31.890,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	011409 3.1.90.11	31.890,00
0902.1030500042.012	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Promoção de Saúde		157.921,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	011410 3.1.90.11	155.471,00
	Auxílio Transporte	011410 3.3.90.49	2.450,00
Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social			797.793,00
1001.1545300992.109	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social		797.793,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000 3.1.90.11	741.828,00
	Obrigações Patronais	010000 3.1.90.13	26.200,00
	Diárias - Civil	010000 3.3.90.14	1.240,00

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	21.025,00	
	Auxílio Transporte	010000	3.3.90.49	7.500,00	
Fundo Municipal de Transporte e Trânsito					26.500,00
1002.1545200182.016	Implementação das Ações do FMTT			26.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	19.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	010000	4.4.90.52	7.500,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					194.950,00
1301.1339200992.074	Manutenção de Espaços Culturais			21.720,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	16.420,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010000	3.3.90.36	5.300,00	
1301.2369500992.121	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			173.230,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	153.530,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	19.700,00	
Gabinete do Prefeito					700.303,00
2001.0412200992.130	Manutenção do Gabinete do Prefeito			700.303,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	620.303,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	80.000,00	
Secretaria Municipal do Ambiente					102.744,00
2101.1854100992.131	Manutenção da Secretaria Municipal do Ambiente			102.744,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	91.744,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	11.000,00	
Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos					14.000,00
2301.1545100992.135	Manutenção da SEMMAV			14.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	14.000,00	
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária					39.092,00
2401.0412200992.137	Manutenção da SEMREF			39.092,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	37.092,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	2.000,00	
Total					9.298.889,00

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Decreto N° 1384 de 06 de novembro de 2017
Anexo II- Suplementar

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
Fundo Municipal de Saúde					1.296.802,00
0902.1030100032.004	Coordenação da Política de Saúde Pública			66.290,00	
	Auxílio Alimentação	010200	3.3.90.46	20.440,00	
	Auxílio Transporte	010200	3.3.90.49	45.850,00	
0902.1030100032.005	Expansão e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família			17.310,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010200	3.1.90.11	17.310,00	

0902.1030100032.006	Expansão e Funcionamento da Estratégia de Saúde Bucal Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	011408	3.1.90.11	138.439,00 138.439,00
0902.1030100032.007	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	011408	3.1.90.11	493.545,00 493.545,00
0902.1030200032.011	Funcionamento do Centro de Especialização Odontológica - CEO Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010200	3.1.90.11	111.368,00 111.368,00
0902.1030200032.093	Manutenção do Centro de Especialidades e Diagnóstico - CED Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010200	3.1.90.11	195.622,00 195.622,00
0902.1030200242.086	Manutenção da Média a Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010200	3.1.90.11	53.930,00 53.930,00
0902.103020024.2.124	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	011409	3.1.90.11	220.298,00 220.298,00
Total				1.296.802,00

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Decreto Nº 1384 de 06 de novembro de 2017
Anexo III- Anulação

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					217.015,00
0301.0412200291.085	Modernização da Gestão Municipal Equipamentos e Material Permanente	010000	4.4.90.52	32.400,00 32.400,00	
0301.0412200992.102	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	176.815,00 100.000,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	63.345,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.91.13	5.870,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	7.600,00	
0301.0412200992.112	Encargos Administrativos do Município Material de Consumo	010000	3.3.90.30	7.800,00 7.800,00	
Instituto de Previdência de São José de Ribamar					3.600,00
0302.0912200992.127	Manutenção do IPSJR Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	020300	3.1.90.11	3.600,00 3.600,00	
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos					3.681.691,00
0401.1545100121.025	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais Obras e Instalações	012454	4.4.90.51	2.048.000,00 2.048.000,00	
0401.1545100121.057	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Públicos Obras e Instalações	010000	4.4.90.51	436.891,00 105.017,00	
	Obras e Instalações	012454	4.4.90.51	331.874,00	
0401.1545100992.103	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo			6.500,00	

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010000	3.3.90.36	6.500,00	
0401.1545200122.040	Manutenção e Eficientização da Iluminação Pública			904.300,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011700	3.3.90.39	904.300,00	
0401.1581300121.032	Construção de Praças			95.000,00	
	Obras e Instalações	010000	4.4.90.51	95.000,00	
0401.1751100131.046	Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto			191.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	012455	3.3.90.39	191.000,00	
Secretaria Municipal de Educação					1.649.942,00
0501.1236100051.058	Ampliação da Infraestrutura Educacional			1.030.632,00	
	Obras e Instalações	011549	4.4.90.51	110.000,00	
	Obras e Instalações	012254	4.4.9051	559.734,00	
	Obras e Instalações	012255	4.4.9051	360.898,00	
0501.1236100052.021	Manutenção da Merenda Escolar			196.310,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	40.210,00	
	Material de Consumo	011551	3.3.90.30	156.100,00	
0501.1236500051.075	Construção de Creches			293.000,00	
	Obras e Instalações	011549	4.4.90.51	293.000,00	
0501.1236500052.095	Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil			130.000,00	
	Material de Consumo	011549	3.3.90.30	30.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	011553	3.3.90.32	100.000,00	
Fundo Municipal de Educação					1.998.780,00
0502.1236100051.011	Ampliação, Recuperação e Equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental			70.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011900	3.3.90.39	70.000,00	
0502.1236100052.019	Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental			1.521.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	011900	3.1.90.11	1.406.000,00	
	Obrigações Patronais	011900	3.1.91.13	40.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	010516	3.3.90.32	15.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010516	3.3.90.39	60.000,00	
0502.1236100052.026	Qualificação de Professores			220.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011900	3.3.90.39	220.000,00	
0502.1236500052.067	Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil			111.930,00	
	Material de Distribuição Gratuita	011900	3.3.90.32	71.930,00	
	Obras e Instalações	011900	4.4.90.51	40.000,00	
0502.1236600052.068	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			75.850,00	
	Material de Consumo	011900	3.3.90.30	15.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011900	3.3.90.39	60.850,00	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					189.046,00
0503.1236100052.017	Coordenação da Política Educacional do Município			70.146,00	
	Obrigações Patronais	010100	3.1.91.13	56.390,00	

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010100	3.3.90.39	9.106,00	
	Equipamento e Material Permanente	010100	4.4.90.52	4.650,00	
0503.1236100052.057	Manutenção de Unidades Escolares			117.900,00	
	Obrigações Patronais	010100	3.1.91.13	117.900,00	
0503.1236500051.010	Construção, Reforma e Equipamento de Unidades da Educação Infantil			1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010100	3.3.90.39	1.000,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda					45.770,00
0701.0824400072.031	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais			1.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	010000	3.3.90.32	1.000,00	
0701.0824400992.090	Manutenção do Conselho Tutelar e de Políticas Públicas			44.770,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	35.000,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.3.90.13	9.770,00	
Fundo Municipal de Assistência Social					7.400,00
0702.0824300082.029	Proteção Social Básica à Família			7.400,00	
	Material de Consumo	012900	3.3.90.30	7.400,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento					14.310,00
0801.2060600992.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento			14.310,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.91.13	14.310,00	
Fundo Municipal de Saúde					867.880,00
0902.1030100031.002	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde			116.260,00	
	Obras e Instalações	010200	4.4.90.51	13.300,00	
	Obras e Instalações	011414	4.4.90.51	102.960,00	
0902.1030100032.004	Coordenação da Política de Saúde Pública			441.645,00	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	106.000,00	
	Material de Consumo	010200	3.3.90.30	210.585,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010200	3.3.90.36	1.060,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010200	3.3.90.39	93.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	010200	4.4.90.52	31.000,00	
0902.1030100032.005	Expansão e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família			131.000,00	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	131.000,00	
0902.1030100032.007	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde			34.000,00	
	Material de Consumo	011408	3.3.90.30	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011408	3.3.90.39	24.000,00	
0902.1030200242.086	Manutenção da Média a Alta Complexidade			114.533,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010200	3.3.90.39	114.533,00	
0902.1030200242.124	Manutenção do Serviço Atendimento Móvel às Urgência - SAMU			442,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	013000	3.3.90.39	442,00	
0902.1030400042.013	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária			30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	30.000,00	

Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social				177.525,00
1001.1545300992.109	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social			177.525,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.91.13	140.000,00
	Material de consumo	010000	3.3.90.30	15.725,00
	Auxílio Alimentação	010000	3.3.90.46	21.800,00
Fundo Municipal de Transporte e Trânsito				26.500,00
1002.1545200181.005	Sinalização de Vias Urbanas e Rodovias			13.500,00
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	13.500,00
1002.1545200182.022	Implantação e Restauração de Abrigos para Usuários de Transporte Coletivo			13.000,00
	Obras e Instalações	010000	4.4.90.51	13.000,00
Secretaria Municipal da Receita				245.260,00
1101.0412200992.108	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita			245.260,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	175.000,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	12.960,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.91.13	57.300,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				24.160,00
1301.1339200091.037	Construção e Reforma de Instalações Culturais			5.300,00
	Obras e Instalações	010000	4.4.90.51	5.300,00
1301.2369500992.121	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			18.860,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.91.13	18.860,00
Gabinete do Prefeito				20.110,00
2001.0412200992.130	Manutenção do Gabinete do Prefeito			20.110,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.91.13	18.870,00
	Diárias - Civil	010000	3.3.90.14	1.240,00
Secretaria Municipal do Ambiente				1.160,00
2101.1854100992.131	Manutenção da Secretaria Municipal do Ambiente			1.160,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.91.13	1.160,00
Secretaria Municipal da Juventude				82.000,00
2201.1424400992.133	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude			82.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010000	3.1.90.11	47.000,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	35.000,00
Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos				11.740,00
2301.1545100992.135	Manutenção da SEMMAV			11.740,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	11.740,00
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária				35.000,00
2401.0412200992.137	Manutenção da SEMREF			35.000,00
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	35.000,00
TOTAL				9.298.889,00

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 071/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de São José de Ribamar, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, por meio da Coordenação de Titulação Fundiária, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 393/2017**, que tem como a interessada **MARLENE MONROE MACHADO** brasileira, casada, portadora do RG 020292882002-3/SSP-MA e CPF 107.123.213-49, residente e domiciliada na Rua Major Pirola nº03 Bairro: Centro, São José de Ribamar, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** em favor da Interessada sobre o imóvel situado na Avenida Panaquatira nº126, Bairro: Panaquatira, neste município de São José de Ribamar, com as seguintes descrições: FRENTE mede 17,00m, limita-se com a Avenida Panaquatira; LATERAL DIREITA mede 17,00m, limita-se com Jane; FUNDO mede 17,000m limita-se com terreno do Sr Goes da Silva; LATERAL ESQUERDA mede 17,00m, limita-se com terreno do Sr Goes da Silva; **perfazendo assim uma área total de 289,00m², o imóvel não dispõe de área construída.** Assim, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PUBLICO IMOBILIARIO** de São José de Ribamar, localizada na Rua Nova 208, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação de Titulação Fundiária aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

FELINTO AUGUSTO ALVES RIBEIRO
Coordenador de Titulação Fundiária

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de São José de Ribamar/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. Criar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Elaboração de Estudos Preliminares, Projeto Básico e Projeto Executivo de macrodrenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Bairro Jardim Tropical e Adjacentes, no Município de São José de Ribamar, compostas pelos Funcionários Engenheiro Civil Hugo Leonardo Rolim Maia, superintendente de obras rodoviárias, matrícula 0993202, (Presidente), Edianne Pereira Costa, assessor especial II, matrícula 991840, (Membro), Deusdedith Soares Evangelista Filho, assessor especial II, matrícula 993141, (Membro), membros do setor técnico desta secretaria.

Art. 2º As atribuições gerais do arquiteto e urbanista que se refere o artigo anterior são as seguintes:

- Exigir fiel cumprimento deste Contrato e seus eventuais aditivos;
- Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação da SEMOSP, por meio do Gestor do Contrato;
- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às

- especificações explícitas ou implícitas, subsidiando aplicações de SANÇÕES, MULTA E RESCISÃO DE CONTRATO;
- Controlar a qualidade e quantidade dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução deste Contrato;
- Determinar a paralisação da execução deste Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- Conhecer detalhadamente este Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- Indicar à SEMOSP que efetue glosas de medição por serviço/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades à CONTRATADA em face do inadimplemento das obrigações;
- Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, conforme Cronograma Físico-Financeiro pertinente à execução do objeto contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Ribamar/MA, 16 de novembro de 2017.

GLAUBER MIRANDA GARRÊTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO,
SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 175/2017 – SEMAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE SÃO JOSE DE RIBAMAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o **art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:**

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **NAYANNE KALYANNE SOUSA GOMES**, matrícula nº 0992087, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº560/2017 - SEMAS e Processo Administrativo nº 668/2017 - SEMAS** que tem por objeto a fazer face às despesas com realização de cursos de educação profissional para os jovens do Município.

Art. 2º - Para o regular exercício da função a servidora deverá atestar e conferir nota fiscal/fatura da prestação de serviço, assinado com a pessoa jurídica: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, bem como acompanhar a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, São José de Ribamar/MA, 12 de SETEMBRO de 2017.

SONIA MARIA SILVA MENEZES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PORTARIA SEMED Nº 185/2017 - 22 DE NOVEMBRO 2017.

Designar a servidora de Fiscalização do Contrato nº 637/2017-SEMED, celebrado entre o Município de São José de Ribamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o Sr. BENJAMIM RIBEIRO ALMEIDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SÃO JOSE DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA COSTA RIBEIRO**, cargo Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, matrícula nº 992.302, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que deverá acompanhar, supervisionar e proceder ao registro de eventuais ocorrências, conferir e atestar nota fiscal e adotar as providências necessárias como Fiscal do Contrato nº 637/2017 – SEMED, (Processo Administrativo nº 889/2017-SEMED), firmado com o Sr. BENJAMIM RIBEIRO ALMEIDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma de fogões, visando atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carla Veras Bezerra Galvão
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 70 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:

Art. 1º Designar a servidora Anna Priscilla Veras de Lacerda, matrícula nº 197, Assessora de Benefícios, para atuar como Fiscal do Contrato nº 607/2017- IPSJR, Processo Administrativo nº 177/2017/IPSJR, cujo objeto é a contratação de serviços de Censo Previdenciário, para aprimoramento da Gestão Previdenciária, atualização de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social assinado com a Empresa WEBTECH SOFTWARE E SERVICOS LTDA, C.N.P.J.: 02.183.888/0001-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

NADIA MARIA FRANCA QUINZEIRO
Presidente do IPSJR

Estado do Maranhão

Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA

65.110-00 - 32246817

diario.oficial@sjr.ma.gov.br

Luis Fernando Moura da Silva
Prefeito

Joana Marques
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150